



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de janeiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Mesa Diretora

Referencia:

Processo: nº 3697/2025

Proposição: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Rodrigo Meireles Cursino

Ementa: Altera o art. 26 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhado à Mesa Diretora para Promulgação.

Próxima Fase: Promulgação

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003800310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.